



Publicação

O Decreto Nº 123 de 2020
26/10/2020 foi publicado nesta
data. Em 26/10/2020.


Assinatura Responsável

DECRETO Nº 123/2020
De 26 de outubro de 2020.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 1.892, de 13 de novembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º É declarado ponto facultativo, nas repartições municipais, o expediente no dia 28 de outubro de 2020, dia do Servidor Público.

Art. 2º O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, 26 de outubro de 2020.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração